Dossiê da emenda Pix 202542760013

Plano de ação 09032025-2-087435 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 354 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Marinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL (RN)
Município / IBGE	Tibau do Sul / 2414209
População (IBGE)	18302
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 297.000,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Aquisição de 4 automóvel básico, veículo de passeio para utilizar nos serviços socioassistenciais realizados nos Centro de Referência de Assistência Social -CRAS Pipa, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Tibau Centro, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Comunidade de Bela Vista, Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS Centro Tibau, visando a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistencia Social (SUAS)

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542760013 de Rogério Marinho

2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05

2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB009539

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-03-24 - R$ 511.192,15 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, COM CALÇADA ACESSÍVEL E ÁREA DE ESTACIONAMENTO NA RUA GOVERNADOR ALUIZIO ALVES, NO CENTRO, E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA TRAVESSA ALBACORA, RUA ÁGUA VIVA, RUA DO CAÇÃO, RUA DA ARRAIA, TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL I E TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL II EM PIPA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

Fornecedor: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (19657875000199)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de quatro automóveis de passeio para serviços socioassistenciais (CRAS e CREAS), enquanto o contrato trata de pavimentação em intertravado, drenagem e calçadas em vias públicas. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 511.192,15) também difere do valor repassado (R$ 297.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de incompatibilidade de objeto, não de irregularidade apurada.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMTSUL/2026/137198/224577/CONTRATO%2030-2026.pdf

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87435/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87435/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87435/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542760013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.